



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 28/08/12
Assessoria de Plenário

RQ 1709 /2012

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**Requer a realização de sessão solene
no dia 3 de setembro de 2012 em
comemoração ao 46º aniversário do
Banco de Brasília S.A. – BRB.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Nos termos do art. 124, do Regimento Interno, requiro realização de sessão solene em 3 de setembro de 2012 em comemoração ao 46º aniversário do Banco de Brasília S.A. – BRB.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1709 / 2012
Folha Nº 01 BIA

O Banco de Brasília é um dos principais bancos da capital do país. Sua história está entrelaçada com a história de Brasília. É o banco mais utilizado pelo Governo do Distrito Federal para administrar os recursos das empresas, receber impostos e taxas, pagar os seus servidores. Foi criado em 10/12/1946, mas somente em 12/07/1966 iniciou o funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil.

No Distrito Federal, estão espalhados vários pontos de atendimento entre agências bancárias, BRB conveniência, máquinas de autoatendimento para oferecer toda a comodidade a seus clientes, além do BRB Banknet e serviços de cartões de crédito.

O BRB atua na área do esporte com o "Esporte à meia-noite" (oferece a crianças carentes cursos de informática e atividades esportivas e culturais), patrocina a principal equipe de basquete de Brasília, a natação, o futebol, o judô e vários atletas da cidade. Além disso, promove várias ações sociais, como "Picasso não pinchava" (oferece atividades lúdicas, cursos e palestras a jovens em situação de risco social, visando a diminuição dos índices de criminalidades no DF). E com o Programa BRB Solidário promove ações de solidariedade, prestando assistência a crianças e a adultos de instituições carentes do DF.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 29/08/12
HORA: 15h LOCAL: P112

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/08/12 às 15h
M 1107
Matricula

Por se tratar de um banco da capital do Brasil e utilizado pela maioria dos cidadãos do Distrito Federal, propomos a realização de homenagem especial pela importância do BRB no desenvolvimento da capital.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos demais Deputados à homenagem em comemoração ao 46º aniversário do Banco de Brasília S.A. – BRB.

Sala das Sessões, em de agosto de 2012.


Deputado Chico Vigilante


Deputada Arlete Sampaio


Deputado Wasny de Roure


Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1709 / 2012
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 29/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo

Nº _____ / _____

Folha Nº _____